



VIII Encontro Brasileiro de Administração Pública

ISSN: 2594-5688

Sociedade Brasileira de Administração Pública

ARTIGO

**INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS-
PARTICIPATIVAS FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS
PÚBLICAS E PARCERIA EM MOMENTOS DE CRISE?**

**MARINALVA COELHO DE SOUSA SENHORA, BRUNA COELHO MORENO SENHORA, SILVIA DA
SILVA CRAVEIRO**

GT 14 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TEMPOS DE CRISES E SUA INCIDÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO

VIII Encontro Brasileiro de Administração Pública, Brasília/DF, 3 a 5 de novembro de 2021.
Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP)
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)
Brasil

Disponível em: <https://sbap.org.br/>

Instituições democráticas-participativas: fortalecimento das escolas públicas e parceria em momentos de crise?

Resumo:

Este trabalho propõe uma análise das instituições democráticas-participativas nas escolas públicas: funcionamento, potenciais e importância no enfrentamento da crise educacional agravada pela pandemia. O estudo baseia-se em pesquisa exploratória, com estudos de publicações, leis e indicadores sobre o tema. Conta ainda com pesquisas qualitativas e quantitativas. Concluímos que há pouco conhecimento e pequena adesão das famílias e comunidade às instituições democráticas-participativas, porém, verificamos interesse por melhor conhecimento. Indica que as instituições existem nas escolas, mas não são efetivas, apesar da compreensão entre gestores de escola, educadores e comunidade escolar, de que as instituições participativas podem impactar positivamente a escola e o desempenho escolar dos alunos. Ações em conjunto entre escolas e instituições participativas foram observadas no enfrentamento à pandemia. O estudo aponta a necessidade de implementação de políticas públicas, junto às comunidades escolares, possibilitando a efetividade das instituições democráticas-participativas na escola. Palavras-chave: Instituições Democráticas-Participativas. Políticas Públicas. Família. Comunidade. Escola Pública.

Introdução:

Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós, que é o de assumir esse país democraticamente (FREIRE; SHOR, 1986, p. 19).

Por definição, escola é uma instituição que fornece o processo de ensino, objetivando formar e desenvolver cada indivíduo em seus aspectos cultural, social e cognitivos, e ainda a educação escolar deve vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional brasileira, LDB nº 9394/1996 (BRASIL, 1996).

Tendo surgido na Grécia antiga, o termo democracia literalmente quer dizer governo do povo, e podemos encontrar várias formas de definição como soberania popular, doutrina ou regime político baseado nos princípios da soberania popular e na distribuição equitativa de poder e ainda, país cujo regime é democrático. Porém, podemos encontrar nos países que são constituídos pelo regime democrático, diferentes realidades do exercício político, popular e social.

As famílias brasileiras que estão inseridas nas escolas públicas de educação básica, possuem um perfil socioeconômico que indica pertencerem, em grande parte, às classes sociais mais carentes e vulneráveis (BRASIL, 2021). Um grande desafio: enfrentar a equidade educacional com tanta desigualdade social.

Quando pensamos que as famílias precisam tomar um pouco o destino da escola nas mãos, podemos dizer que elas precisam se tornar parte do processo, contribuindo e realizando o processo de gestão democrática das escolas públicas.

Freire e Shor (1986) alertam sobre a importância da escola acolher e integrar as famílias e a comunidade, para fortalecimento do exercício da democracia, o que proporciona o conhecimento dos acontecimentos políticos e participativos da gestão da coisa pública.

Ao falar de participação, Antunes (2016), recorre à importante contribuição de Moacir Gadotti que nos esclarece que há diferença entre participação social e participação popular. Que ambas são de fundamental importância para a gestão democrática. Porém, a participação social é uma forma de atuação da sociedade civil organizada, e é fundamental para o controle, a fiscalização, o acompanhamento e a implementação das políticas públicas, bem como para o exercício do diálogo e de uma relação mais rotineira e orgânica entre os governos e a sociedade civil (GADOTTI, 2013 apud ANTUNES, 2016).

A presença legal de dispositivos democráticos na escola, como Conselho de Escola, Associações de Pais e Mestres (APMs) e Grêmios Estudantis, resulta de processos de luta por reconhecimento que se efetivaram sob a forma jurídica na segunda metade da década de 1980 e nos anos 1990 (ARELARO; JACOMINI; CARNEIRO; 2016, p.1151).

Em nossa Constituição Federal - CF/1988, em seu artigo 206, está prevista a gestão democrática do ensino público, na forma da lei (BRASIL, 2016).

Conforme a LDB nº 9394/96, está explícita a gestão democrática na educação básica nos artigos 3º, que institui a gestão democrática como um dos princípios do ensino público, e o artigo 14º por sua vez, estabelece que as normas de gestão democrática desses sistemas de ensino deverão ter como princípios: “I – Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996).

A LDB nº 9394/96, atribui às unidades federadas a competência para definir as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica.

Os sistemas estaduais de ensino adotam diferentes concepções e alternativas para a participação da comunidade escolar e local na gestão colegiada da escola. Alguns poucos adotam a figura do Conselho Escolar no sentido propriamente dito, como colegiado deliberativo, consultivo, fiscal e mobilizador, inserido na estrutura de gestão da escola e regulamentado em seu Regimento. A maioria preferiu a criação de entidades civis, como associações de pais e mestres, ou outras similares, com institucionalidade independente da escola com personalidade jurídica e estatuto próprios. Essa figura tem como principal objetivo atender à questão jurídica da gestão de recursos, especialmente como unidades executoras do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Os sistemas municipais tendem, em boa medida, a reproduzir o modelo do respectivo Estado (BRASIL, 2004, p. 43).

No estado de São Paulo, o parecer CEE Nº 67/98, que trata das Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais estabelece:

Artigo 12 - A escola contará, no mínimo, com as seguintes instituições escolares criadas por lei específica: I - Associação de Pais e Mestres; II - Grêmio Estudantil. Parágrafo único - **Cabe à direção da escola garantir a articulação** da associação de pais e mestres com o conselho de escola e **criar condições** para organização dos alunos no grêmio estudantil (SÃO PAULO, 1998, grifo nosso).

Este estudo tem como base um Trabalho de Conclusão de Curso sobre a Associação de Pais e Mestres nas escolas públicas do município de São Paulo. Tal recorte se deu face às peculiaridades dessa instância, por ser uma empresa de natureza jurídica dentro da escola pública, por permitir um número mais abrangente de participantes de até a totalidade da comunidade escolar e ainda, pelo histórico de estar presente nas escolas paulistas desde a década de 1930.

Propomos, analisar como se dá o funcionamento das instituições democráticas-participativas nas escolas públicas, se há uma efetividade da sua função democrática e participativa, o seu papel no enfrentamento da crise educacional agravada pela pandemia e as perspectivas para o futuro.

Sobre o prisma das múltiplas consequências e tensões decorrentes do coronavírus, cabe discutir, então, sobre os impactos e desafios quanto a efetividade do direito à educação em tempos de pandemia no Brasil, principalmente em virtude das crises que fídam por acirrar desigualdades já existentes no país e minimizar o acesso dos cidadãos a direitos e garantias constitucionais, como é o caso do direito à educação, previsto no art 208, § 1º da CFB como direito público subjetivo (SILVA; SOUSA, 2020, p. 965).

Sendo a Associação de Pais e Mestres (APM), e as demais instâncias participativas, ferramentas que possibilitam a inserção das famílias e da comunidade na vida escolar do aluno, e ainda, por ter a função de auxiliar à gestão escolar, supomos que a sua efetividade nas escolas públicas é necessária, principalmente neste momento de enfrentamento de crise pandêmica. Supomos ainda, se essa parceria efetiva não acarretaria uma escola mais fortalecida e às famílias e comunidade, um caminho de busca concreta por uma educação de qualidade.

Utilizamos uma pesquisa exploratória com estudos de publicações sobre o tema, legislações e indicadores. De forma complementar, utilizamos questionários virtuais encaminhados à gestão das escolas públicas da região do Butantã/SP, às comunidades escolares e à comunidade em geral, e ainda, entrevista de profundidade com uma educadora.

Parte 1. A Complexa Relação Família e Escola

Para iniciar esta análise, temos a questão do direito fundamental: o direito à educação de qualidade. Para que todos tenham acesso à educação de qualidade é necessário que ela aconteça de forma equitativa e inclusiva. Conforme a nossa CF/88, em seu artigo 205, a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (BRASIL, 2016).

Encontramos em Libâneo (2012) um estudo que analisa a evolução da educação no Brasil desde os anos de 1990, onde verifica o dualismo perverso entre as escolas disponíveis

para os pobres e para os ricos, por reproduzir e manter desigualdades sociais, no contexto das políticas neoliberais.

Todas as crianças e jovens necessitam de uma base comum de conhecimentos, junto a ações que contenham o insucesso e o fracasso escolar. É claro que a escola pode, por um imperativo social e ético, cumprir algumas missões sociais e assistenciais (a escola convive com pobreza, fome, maus tratos, consumo de drogas, violência etc.), mas isso não pode ser visto como sua tarefa e sua função primordial, mesmo porque a sociedade também precisa fazer sua parte nessas missões sociais e assistenciais (LIBÂNEO, 2012, p. 26)

Outra questão importante, além da educação pública disponível à população mais vulnerável, é entendermos os fatores que dificultam ou que facilitam o acesso dessas famílias à participação na vida escolar dos alunos e nas instâncias democráticas-participativas das escolas. Segundo Polônia e Dessen (2005) formas peculiares de relacionamento que pais e escolas mantêm entre si dependem, sobretudo, das percepções que cada um desses segmentos têm de si próprio e do outro.

Quando professores, coordenadores pedagógicos, direção e equipe escolar aprofundam seu conhecimento sobre as famílias dos alunos, sobre os próprios alunos e sobre o contexto em que eles estão inseridos, há uma expressiva melhora na comunicação, na relação e na integração entre esses diferentes segmentos e, também, melhor adequação didático-pedagógica no processo de ensino-e-aprendizagem (ANTUNES, 2016, p. 99).

Segundo Polônia e Dessen (2005), não há dúvidas de que psicólogos, educadores e demais profissionais que atuam na escola reconhecem a importância das relações que se estabelecem entre a família e a escola e os benefícios potenciais de uma boa integração entre os dois contextos para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo do aluno. Para que isto ocorra, é preciso adaptar diferentes estratégias e formas de implementar a relação família escola, considerando o contexto cultural, isto é, as crenças, os valores e as peculiaridades dos ambientes sociais.

A coordenadora pedagógica acha que a presença da APM é fundamental para o ensino: Com os pais participando, os alunos se sentem felizes, orgulhosos e aprendem muito melhor. E os números confirmam o que ela diz: em 1999, a Ennio Voss apresentou uma taxa de evasão global quase nula, de 0,01%. A repetência média, entre ensino fundamental e médio, ficou em 0,75% (FLEURY, 2017, p. 30).

A avaliação Saresp realizada em 2018 possibilitou um estudo mais abrangente, analisando as relações que influenciam o resultado escolar, verificando entre outros elementos a participação dos pais e responsáveis na vida escolar dos alunos. A pesquisa contou com a participação de 176.210 pais de alunos do 3º, 5º, 7º e 9º anos do ensino fundamental e 3º do ensino médio (SÃO PAULO, 2019).

O índice de participação dos pais e responsáveis nas reuniões de pais é de 79,80% nos anos iniciais do ensino fundamental e vai diminuindo conforme se avança nos anos finais do

ciclo básico, ficando em 63,9% nos anos finais do ensino fundamental, até chegar a 48,6% no 3º ano do ensino médio. A participação em eventos na escola começa em 40% nos anos iniciais do ensino fundamental, chegando a 12% nos anos finais do ensino fundamental e 9,4% no 3º ano do ensino médio. E, quando o assunto é participação democrática em conselhos ou outras formas de participação, o índice já começa relativamente baixo 15,1% e 22,9%, respectivamente, nos anos iniciais do ensino fundamental e diminui nos anos finais do ciclo da educação básica chegando a 13,7% em participação democrática em conselhos e 15,1%, em outras formas de participação no 3º ano do ensino médio (SÃO PAULO, 2019, p. 23).

Encontramos vários estudos que analisam a relação família, escola e comunidade, na tentativa de verificar e compreender os fatores que influenciam esta pequena participação:

um dos componentes que parece muito generalizado em nossa cultura, e que se mostrou como argumento bastante recorrente nas entrevistas realizadas para explicar a fraca participação da população na escola, é o de que a população se mostra “naturalmente” avessa a todo tipo de participação. Termos ou expressão como “desinteresse”, “comodismo”, “passividade”, “conformismo”, “apatia”, “desesperança” e “falta de vontade” foram constantemente utilizados para retratar a (falta de) disposição dos usuários em participar da escola (PARO, 2000, apud OLIVEIRA; ARTIGAS, 2017, p. 8027).

Ainda segundo Oliveira e Artigas (2017) vale refletirmos se esses argumentos não estão refletindo nossa herança cultural fruto de um período ditatorial no Brasil em que esses direitos de participação e organizações coletivas eram reprimidos pelos governantes da época por meio de vários decretos que foram instituídos cassando os direitos dos cidadãos.

Encontramos em Thin (2010) um estudo das relações entre famílias populares e escola, segundo o olhar da sociologia no estudo das classes populares e suas relações com o mundo dominante e as instituições. Traz a ambivalência das lógicas e das práticas das famílias populares, onde ora são consideradas submissas a uma dominação que as aliena, e, ora são possuidoras de lógicas próprias, completamente autônomas. Ora estão muito afastados da escola pela sua fraca escolarização, pelas suas formas de agir e pensar ou de socializar seus filhos, ora apresentam interesse e aceitação, ao menos parcialmente, no jogo escolar.

Para compreender as práticas das famílias populares com relação à escola e partindo das relações entre as famílias e os educadores, torna-se necessário apreender como os membros das famílias populares tentam entrar no jogo escolar, tentam adaptar-se à situação que a eles se impõe no quadro de suas próprias lógicas (THIN, 2010, P.75).

Rodrigues (2004), diretora executiva da APM-2003/2004 da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, aborda o tema participação da família e responsáveis na vida escolar dos alunos através do trabalho desenvolvido pela APM:

Mais importante que a própria contribuição financeira, foi motivar os pais a participarem da vida escolar de seus filhos. Neste aspecto, parece que há uma questão cultural que precisa ser mais bem entendida e trabalhada. A boa imagem que a Escola de Aplicação goza junto à comunidade, uma imagem de escola de

excelência, ao invés de aproximar os pais, parece ter um efeito contrário. Parece que há um pensamento predominante de que como a escola é boa, os professores são qualificados, a infraestrutura é adequada, os pais podem “dormir tranquilos e delegar à escola a tarefa de educar seus filhos”. Na verdade, uma escola com as características da Escola de Aplicação, de diversidade sociocultural, exige ainda mais o comprometimento e a participação dos pais na construção coletiva de seu projeto pedagógico (RODRIGUES, 2004, p. 4).

Segundo Lis, a coordenadora pedagógica da EMEF Amorim Lima, essa relação de parceria entre escola e famílias é complexa e avalia em uma reportagem disponível na página da Fundação Telefônica Vivo:

Temos esse ideal de educação: que os pais participem do projeto. Mas quando eles vêm também surgem dificuldades – tanto entre as famílias como entre professores e famílias – de se entender, de observar o limite da participação, de saber o que cabe a cada um... Isso demanda pensar as relações, que vão se construindo e passando por momentos de rupturas, momentos de escuta e uma participação efetiva. E tudo isso é um crescimento muito grande para todos os lados (VIVO, 2016).

Estudos foram realizados sobre a conscientização e valorização da escolarização pelas famílias que estão inseridas nas escolas, como em Paixão (2005) e Nogueira (2006):

Os pais tornam-se os responsáveis pelos êxitos e fracassos (escolares, profissionais) dos filhos, tomando para si a tarefa de instalá-los da melhor forma possível na sociedade. Para isso, mobilizam um conjunto de estratégias visando elevar ao máximo a competitividade e as chances de sucesso do filho, sobretudo face ao sistema escolar – o qual, por sua vez, ganha importância crescente como instância de legitimação individual e de definição dos destinos ocupacionais. Tendo se tornado quase impossível a transmissão direta dos ofícios dos pais aos filhos, o processo de profissionalização passa cada vez mais por agências específicas, dentre as quais a mais importante é, sem dúvida, a escola (NOGUEIRA, 2006, p. 161).

Matsui (2006), afirma em seu estudo que há a necessidade da conscientização dos pais e responsáveis pelos alunos sobre a importância, no que diz respeito aos seus direitos e deveres, na sua participação na Associação de Pais e Mestres, para que tenham direito de opinar na organização da escola juntamente aos gestores, e para isso acontecer é preciso que conheçam as diretrizes e normas do sistema.

Parte 2. A funcionalidade das instituições democráticas-participativas nas escolas públicas

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, realizou um estudo em maio de 2016, onde foram encaminhados questionários destinados a toda a comunidade escolar, com total de 448.593 participantes. Onde 66% concordam que a gestão democrática pode melhorar muito a motivação dos alunos e 61% acreditam que a aprendizagem também melhoraria (SÃO PAULO, 2017, p.15).

Como vimos, as instâncias participativas estão previstas em nossa CF/1988 e na LDB 9394/1996 e ainda o Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, com vigência até 2024, também prevê em seu art. 2º a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública (BRASIL, 2014).

Os conselhos de escola são órgãos colegiados formados por representantes da comunidade escolar e local, que debatem, acompanham e deliberam sobre questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras das escolas. Consideramos que os conselhos e a escola formam uma única instituição, mas são entidades distintas, o conselho se insere na institucionalidade e na própria estrutura de poder da escola (BRASIL, 2004). No estado de São Paulo, os conselhos escolares permitem na sua formação, de 20 a 40 integrantes da comunidade escolar (SÃO PAULO, 2014).

O Grêmio estudantil é uma organização onde os estudantes podem se organizar para debater ideias e realizar ações tanto na escola quanto na comunidade. Possibilita um aprendizado de cidadania, convivência e luta por direitos. Uma instância que possibilita uma interação e maior participação entre os alunos e toda a comunidade escolar.

Pelo terceiro ano consecutivo, o número cresceu na rede estadual e atingiu a marca de quase 5 mil escolas, o que representa 92% do total de escolas do Estado. A principal iniciativa da Secretaria para incentivar a formação de novos Grêmios Estudantis e ampliar o debate entre os alunos é o projeto Gestão Democrática, que convida os estudantes a estabelecerem o protagonismo juvenil e criarem meios de discussões para avaliar a própria realidade e propor soluções (SÃO PAULO, 2017).

Já a Caixa Escolar, Associação de Apoio à Escola, Associação de Pais e Professores, Associação de Pais e Mestres, Círculo de Pais e Mestre Unidade Executora, são exemplos de nomenclatura de Unidade Executora Própria - UEx, que podemos encontrar nas escolas públicas brasileiras. Esta é uma entidade da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regulamentada na Lei do Código Civil Brasileiro. Pode ser instituída por iniciativa da escola, da comunidade ou de ambas. O objetivo dessas instituições é a participação e representatividade de todos na sua constituição e gestão pedagógica, administrativa e financeira (BRASIL, 2017).

Podemos verificar a complexidade que envolve a formalização e o funcionamento de uma UEx dentro da escola: uma entidade civil de natureza jurídica, dentro de uma empresa pública. E ainda precisamos refletir o quanto é necessário de conhecimento e engajamento dos pais e responsáveis pelos alunos para realizar, em conjunto com a escola, a administração efetiva dessas instâncias de participação democrática, que precisa cumprir uma série de procedimentos regulamentares, como as obrigações fiscais e sociais.

Durante a evolução histórica das APMs, verifica-se que a cada momento em que elas foram sugeridas e criadas pelas sociedades civil e política, fizeram-se acompanhar de diferentes expectativas, quanto às suas funções, objetivos e desempenho, surgindo divergências e contradições características de cada período, refletidas principalmente, nas questões propostas de participação democrática (BRANCO, 1996).

Como vimos, o objetivo dessas instituições, conforme a própria definição de UEx é a participação e representatividade de todos na sua constituição e gestão pedagógica, administrativa e financeira. Encontramos no manual de orientações aos gestores de escola, produzido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, uma síntese das atribuições dessas entidades de participação democrática:

A Unidade Executora Própria tem como atribuições: administrar recursos transferidos por órgãos federais, estaduais, distritais e municipais; gerir recursos advindos de doações da comunidade e de entidades privadas; controlar recursos provenientes da promoção de campanhas escolares e de outras fontes; fomentar as atividades pedagógicas, a manutenção e conservação física de equipamentos e a aquisição de materiais necessários ao funcionamento da escola; e prestar contas dos recursos repassados, arrecadados e doados (BRASIL, 2017, p. 3).

A APM foi introduzida nas escolas públicas paulistas, através do Comunicado nº 3 de 10 de março de 1931, com o objetivo de propiciar a participação das famílias no debate de questões pedagógicas e no aprimoramento da escola (SÃO PAULO, 1931).

APM atuante de acordo com a comunidade escolar funcionou mais pelas regras informais e não formais, criadas no âmbito específico e próprio da organização escolar, do que pelas formais; e que as contribuições/ações da APM estudada para a escola ocorreram em intensidades diferentes nas áreas financeira, processo educativo e participação dos pais e da comunidade (LINO, 2012, p. 78).

Para De Freitas (2000, p. 50) embora políticas e reformas legislativas, federal, estadual e até mesmo municipal tenham sido efetuadas objetivando a democratização da gestão escolar, isto efetivamente não se concretizou, pois não alcançou a maior parte daqueles que vivem e fazem a escola acontecer.

Em entrevista através de formulário virtual, a Escola B (2020) fez uma consideração muito importante, onde discorre sobre as atribuições da gestão da escola que tem as suas demandas referentes ao processo ensino aprendizagem e questões administrativas da escola e acaba não encontrando condições de se dedicar da forma que uma associação da natureza de uma APM exige:

Acho fundamental a participação dos pais, infelizmente não temos uma adesão que gostaríamos, é necessário melhorar as ações para que participem. Na verdade, falta tempo para a Gestão (Diretor) para que ocorra uma efetiva APM dentro do âmbito escolar. Estão sempre envolvidos em tantas ações e responsáveis por tudo que acaba não fazendo o melhor de eficiente integração entre escola x família (Escola B, 2020).

A educadora e psicóloga Naime A. Silva, que possui uma vasta experiência na área educacional e é ativista em movimentos sociais, contribuiu com suas experiências na APM da rede pública de ensino, onde trabalhou. Em resposta a nossa pergunta sobre os principais entraves de uma APM para a gestão escolar, relatou-nos que considera ser a burocracia e a falta de conhecimento e compreensão de todos sobre a legislação que envolve uma organização como a APM (SILVA, N. A., 2020).

A escola de Aplicação da USP (2020), acrescenta em resposta ao nosso questionário virtual sobre a efetividade da APM na escola:

A APM-AEL (o nome original ainda é mantido) tem uma importância muito grande na Escola de Aplicação, seja historicamente, pois ajudou a conquistar a implantação do 2º grau em 1985 (atual Ensino Médio), como já financiou a assistência aos alunos bolsistas com compra de material e custeio de Estudos do Meio até 1998 (atualmente temos verba da Universidade para isso). Atualmente, a APM está à frente da Campanha EA Conectada e também de uma parceria com uma empresa privada para revitalizar espaços e adquirir materiais para a Escola (armários, brinquedos, entre outros) (EAUSP, 2020).

E ainda, a educadora Naíme A. Silva relata um evento em que a APM atuou como protagonista em defesa dos interesses da comunidade escolar:

Trabalhei em muitas escolas, em vários territórios, com realidades absolutamente diferentes. Destaco a EMEI Gabriel Prestes que tem participação muito intensa e ativa da comunidade. Essa participação foi tão combativa que por duas vezes salvou a escola de ter seu terreno vendido para a iniciativa privada (SILVA, N. A., 2020).

A pandemia agravou ainda mais a situação da educação pública no Brasil, os reflexos econômicos, sociais e educacionais são relatados por Silva e Sousa (2020), onde discorre sobre a exclusão digital, os problemas enfrentados no ensino remoto, as dificuldades dos educadores e dos alunos para o acompanhamento das aulas online e toda a problemática da educação pública, principalmente para as famílias mais vulneráveis:

O estado de emergência global decorrente do coronavírus evidenciou a necessidade de investimento e remodelamento emergencial de sistemas e práticas educacionais para o fortalecimento dos direitos sociais, culturais e econômicos e para a redução das desigualdades educacionais historicamente acumuladas. O contexto de pandemia trouxe a tona uma série de desafios e entraves quanto ao acesso à educação brasileira, sendo que estes não são exclusivamente oriundos do quadro da crise atual, mas sim resultados de uma trajetória política-institucional que não colocou a educação como prioridade de Estado (SILVA; SOUSA, 2020, p. 966).

Encontramos esta problematização também em Pasini, Carvalho e Almeida (2020), no estudo sobre a exclusão digital das classes populares, e a urgente necessidade de se conectar.

A Escola de Aplicação da USP, EAUSP (2020) relata que: a APM está junto com a Direção da EA na pandemia com a Campanha EA Conectada, para viabilizar o acesso a equipamentos e kits de internet aos alunos com dificuldades para participar dos trabalhos remotos, e quando perguntado se há divulgação da associação aos pais e responsáveis pelos alunos:

Sim, nos momentos de troca de gestão. Também se manifestam nas reuniões com as famílias, sobretudo para pedir a colaboração em alguma frente específica de trabalho. Exemplo: mutirões de revitalização da Escola, festas, entre outros. Aproveito para completar aqui sobre as contribuições em dinheiro. Não há valor fixo para contribuir. As famílias e demais membros da APM podem fazer doações a qualquer momento. Acabamos de fechar uma vaquinha virtual que arrecadou R\$ 6.325,00 (EAUSP, 2020).

Lück (2006) denuncia que a democratização efetiva da educação fundamentalmente se dá no processo educacional de alta qualidade e assegurando acesso a esta educação a todos que a busquem, problematizando em seu estudo sobre a gestão participativa na escola, e acrescenta ainda que com isso todos poderiam desenvolver os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessárias a fim de participar, de modo efetivo e consciente, da construção do tecido da sociedade, com qualidade de vida e exercício da cidadania, e não apenas pela democratização da gestão escolar, como prevê nossa legislação.

O questionário virtual que encaminhamos à comunidade escolar da região do Butantã/SP e à comunidade em geral, quando da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, do curso Técnico em Serviços Públicos, nos forneceu dados complementares importantes à esse estudo. Composto por 16 questões sobre a funcionalidade da APM nas escolas públicas, da qual este público tem ou teve experiência. Destacamos alguns fragmentos que julgamos importantes (QUESTIONÁRIO APM, 2020).

Recebemos no total, 100 respostas de colaboradores, dos quais, pais e responsáveis pelos alunos, professores, demais funcionários das escolas públicas, alunos e ex-alunos. Em resposta à pergunta se são ou se já foram membros da APM, apenas 11 entrevistados responderam afirmativamente, o que representa uma pequena participação.

Dentre todos que responderam o questionário, 27 se declararam professores, sendo que 2 destes, disseram não conhecer ações da APM que beneficiaram à escola e à comunidade escolar.

Referente ao conhecimento dos entrevistados sobre a efetividade da APM na escola pública, 33 pessoas responderam que a APM é muito participativa, 24 disseram que existe uma participação razoável, 15 disseram que a participação da APM na escola é pequena, 22 desconhecem a atuação da APM, 5 afirmam que a APM apenas realiza procedimentos burocráticos, e uma pessoa não soube responder.

Do conhecimento deste público sobre a função da APM, nos chama a atenção o fato de que apenas 7 vincularam a função da APM especificamente à função arrecadadora de recursos, 43 responderam que sua função é, entre outras funções, a de arrecadação de recursos. Curiosamente 44 responderam que a função da APM é a participação na gestão escolar e envolvimento na vida escolar do aluno, excluindo a sua função de arrecadadora de fundos. E, finalmente, 13 responderam que não conhecem a função da APM;

Perguntado se os entrevistados aceitariam participar da APM, somente 11 foram taxativos em não querer participar, 26 alegaram indisponibilidade, outros 26 aceitariam, 18 aceitariam com pouca disponibilidade, e 19 gostariam de saber mais a respeito;

Por fim, trazemos a questão da participação através de doações financeiras à APM em parceria de projetos com a escola. 16 não concordam em fazer doações às escolas públicas. No entanto, temos um total de 84 respostas positivas, que concordariam em participar de projetos com campanha de arrecadação às APM, nos valores que vão de R\$ 1,00 a R\$ 10,00 ou mais. Sendo que 10% aceitariam participar com R\$ 1,00 mensal, 27% com R\$ 5,00 mensais, 24% com R\$ 10,00 mensais e 20% com valor superior a R\$ 10,00.

Conclusões

Enfrentamos um cenário complexo na educação pública brasileira. O pequeno progresso educacional que vínhamos alcançando ao longo de décadas, agora enfrenta os reflexos deixados e denunciados pela pandemia.

Observamos que as participações populares e sociais, são fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade que visa a democracia e a justiça social. Pontual (2016) nos fala da importância das políticas públicas na promoção da cidadania ativa e transformadora na Educação ao Longo da Vida:

Afirmar a ELV na perspectiva da Educação Popular significa atribuir-lhe a missão de promover uma cidadania ativa e transformadora, e construí-la com base nas práticas da democracia participativa, objetivando um modelo de desenvolvimento integral que promova a justiça social, a inclusão com equidade, a sustentabilidade e a superação de todas as formas de violência e discriminação. Trata-se de integrar diversas modalidades e estilos de educação e formação, institucionalizadas ou não, desenvolvidas tanto com base em organizações e movimentos sociais quanto no Estado, por intermédio de políticas públicas (PONTUAL, 2016, p.70).

A Educação ao Longo da Vida é um termo que indica um princípio antropológico, em que somos compreendidos como seres inacabados, incompletos, inconclusos, agregando conhecimentos, e num processo constante de transformação. Ela vem sendo debatida e considerada nas políticas públicas mundiais. Gadotti (2016), em seu artigo sobre Educação Popular e Educação ao Longo da Vida, faz um alerta sobre o perigo de que, uma visão equivocada deste princípio nas políticas educacionais nacionais, possa impactar retrocessos.

Quando falamos de participação social e de instâncias participativas nas escolas, estamos falando de ferramentas de apoio à gestão escolar e de inserção das famílias e da comunidade na escola, no exercício da participação democrática. Não nos passa despercebido o poder limitado das instâncias democráticas-participativas nas escolas públicas. Mas devemos nos ater aos resultados positivos que essa parceria poderá impactar no ambiente escolar e no rendimento escolar do aluno:

Onde entram a comunidade escolar, o Conselho de Escola, a APM e o Grêmio? Em grande medida, encaixam-se no último pilar, quando todo o maquinário gestor já está em movimento. Com o último pilar do Compromisso, a “Mobilização da Sociedade”, estão presentes os instrumentos para engajamento do entorno da escola em seus projetos, restritos, na prática, pelas metas predefinidas da SEE/SP. Essa é a proposta de participação: um pilar estruturado pela mobilização, sem poder de gestão ou com força reduzida nela (ARELARO; JACOMINI; CARNEIRO; 2016, p.1156)

No debate de implantação da gestão democrática das escolas públicas é imprescindível enfatizar a necessidade de compreendermos que todos os atores da comunidade escolar estão lutando em prol de um bem em comum, que estão do mesmo lado. Aredes (2002) expõe em seu artigo:

Nesse contexto, seria importante que os atores do processo também entendessem que estão em busca de um mesmo objetivo, que são parceiros e não inimigos como é comum ocorrer nas práticas escolares e nos comportamentos dentro da escola. A luta, hoje, é pela qualidade de ensino e, ao se democratizar essas relações, tal realidade estará mais próxima de se concretizar (AREDES, 2002, p. 87).

Entendemos que todas as instâncias participativas podem acolher a comunidade escolar e trabalhar em conjunto. Podemos refletir se essa efetividade não pode representar, além dos benefícios já apontados, a defesa da escola pública e proporcionar uma escola mais fortalecida. Ações como as conquistas em prol da escola, narradas em EAUSP (2020), em função da implantação do 2º grau (Ensino Médio) na escola em 1989 e em SILVA N. A (2020), quando a APM junto com a comunidade escolar impediu que o terreno da escola fosse vendido à iniciativa privada.

Muito já se debateu a respeito da importância das instâncias participativas nas escolas, mas a funcionalidade plena ainda encontra desafios que impossibilitam a sua efetividade. Pontual (2019) nos fala da importância do fortalecimento e a qualificação dos espaços de gestão democrática da escola:

Destaca-se ainda o papel que a escola deve voltar a ter nos territórios, como espaço de acolhimento e de referência para os diversos atores sociais, particularmente para as crianças, adolescentes, jovens, mães e pais. Para isso o fortalecimento e a qualificação dos espaços de gestão democrática da escola com a comunidade tornam-se condições indispensáveis (PONTUAL, 2019, p.162).

Conforme estatuto, a APM pode ter como associados todos os participantes da comunidade escolar, promovendo a inserção da família e da comunidade na escola, atuando em diversos segmentos: auxílio à gestão da escola e de recursos financeiros, atividades culturais, festivas, esportivas e outras atividades voluntárias (SÃO PAULO, 1978).

Verificamos que há a compreensão entre gestores, educadores e até da própria comunidade escolar sobre a importância das instâncias democráticas-participativas, reconhecendo o impacto positivo no ambiente escolar e no desempenho escolar do aluno.

Entretanto, os estudos nos indicam que a adesão a estas instâncias participativas é pequena e acontece de maneira não efetiva.

Segundo os questionários encaminhados às escolas públicas da região do Butantã/SP, à Escola A (2020), Escola B (2020) e Escola de Aplicação da USP (2020), o número de participantes da APM de cada escola, entre membros administrativos, somados a outros pais participantes, corresponde em média a 2,5% do número total de alunos matriculados.

E ainda, entre as 100 respostas que recebemos do questionário encaminhado à comunidade escolar e comunidade em geral, apenas 11 afirmaram que são ou que já foram membros da APM (QUESTIONÁRIO APM, 2020).

Observamos com entusiasmo o aumento progressivo das atividades dos grêmios estudantis nas escolas públicas paulistas, conforme dados do governo do estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2017). Acreditamos que esta realidade pode promover o desenvolvimento efetivo do exercício da democracia, aproximando o aluno da escola e aperfeiçoando as relações entre escola e comunidade.

Outros fatores positivos observados no estudo é o interesse em conhecer melhor as instituições democráticas-participativas, segundo as respostas aos questionários virtuais encaminhados à comunidade escolar da região do Butantã/SP e comunidade em geral. E ainda, o fato de 84% se predispor a colaborar financeiramente com a APM para projetos em parceria com a escola, demonstra que há espaço para se trabalhar e ampliar a participação das famílias e da comunidade nas instâncias democráticas das escolas públicas. A educadora N. A. Silva (2020) avalia “[...] quanto mais qualidade político pedagógica apresenta uma escola, mais se percebe a participação social e financeira na escola”.

O estudo nos leva a concluir que as instâncias democráticas-participativas nas escolas possuem uma função importante e podem trazer resultados positivos no ambiente escolar e no processo de ensino-aprendizagem. Verificamos ainda, algumas ações parceiras entre a escola e as instituições participativas no enfrentamento à pandemia (EAUSP, 2020).

Não podemos deixar de considerar que as escolas públicas, seus gestores e educadores tem sua missão central que é a de trabalhar no processo de ensino-aprendizagem, com todas as limitações e problemáticas existentes no nosso sistema educacional, agravadas ainda mais em função da pandemia.

Conforme apontado por Silva e Sousa (2020) o estado atual de emergência decorrente da disseminação do coronavírus a nível global evidenciou a necessidade de (re)pensarmos o papel dos responsáveis/coletividade nas políticas públicas educacionais para o fortalecimento do direito fundamental social à educação, a partir dos diferentes contextos, como programas

de qualificação docente, material didático, transporte escolar, complemento nutricional, e em especial, acesso igual à tecnologia de informação.

Indicamos, portanto, que políticas públicas sejam pensadas e implementadas para promover a estruturação e a administração da APM e demais instituições participativas na escola. Pois verificamos não ser viável e nem funcional, atribuir e deixar a cargo dos gestores de escolas a responsabilidade e a tarefa unilateral de fazê-lo.

Entendemos que as políticas educacionais de enfrentamento ao agravamento da situação educacional em função da pandemia, devem contemplar as instituições democráticas-participativas. Deverão prever ações de promoção, estruturação e formação das instituições participativas nas escolas, extremamente necessárias, no intuito de garantir suporte e dar condições práticas às escolas, às famílias e à comunidade, proporcionando a plena funcionalidade das associações e demais instâncias participativas. Haja visto as complexidades envolvidas nessa relação, tanto para a escola como para as famílias e à comunidade.

Não vemos como possível realizar uma política de educação eficaz, sem que haja a previsão de ações de implementação das instâncias democráticas-participativas. Pois como vimos, a família e a comunidade, devem fazer parte da vida escolar do aluno e constituem parte importante do processo ensino-aprendizagem.

Essas políticas públicas devem ser pensadas no sentido de suprir, no que tange aos procedimentos burocráticos destas instituições, principalmente se tratando das UEx, por serem uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, como para atender as questões sócio emocionais envolvidas e decorrentes desta complexa relação entre família, escola e comunidade (THIN, 2010).

É fundamental a disponibilidade de recursos tecnológicos e a inclusão digital, além de garantir o acesso à conteúdos educacionais para a construção do saber, possibilita ainda que famílias, alunos e escolas possam estar conectados, viabilizando a acessibilidade e a comunicação entre a escola e as famílias. Temos o exemplo do aplicativo para a APM, desenvolvido pelas alunas da ETEC Getúlio Vargas, com a proposta de facilitador, é um aplicativo móvel de gestão direcionado a otimizar processos e funcionamento de Associações de Pais e Mestres em escolas públicas e particulares (ÚLTIMAS NOTÍCIAS, 2020).

Para encerrar, acreditamos que as políticas públicas educacionais pós pandemia devem conter ações para o desenvolvimento das instâncias democráticas-participativas, no sentido literal de estruturação das instâncias participativas, realizadas junto à escola, às famílias e à comunidade. E, precisam ser pensadas de forma a despertar nessas famílias e na comunidade o interesse pela vida escolar do aluno, pela participação do processo de ensino e aprendizagem,

e ainda pela valorização da escola pública, possibilitando tornar o envolvimento democrático-participativo mais atraente e desafiante e sobretudo, que o acesso às instâncias democráticas-participativas seja *possível* às famílias.

Referências

ANTUNES, A. O Conselho da Escola, a Associação de Pais e Mestres e o Grêmio Estudantil como espaços de exercício de cidadania participativa. **Revista Parlamento e Sociedade**. São Paulo, v. 4, n. 6, p. 93-122, jan./jun. 2016. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/wpcontent/uploads/sites/5/2015/05/REVISTA_PARLAMENTO_SOCIEDADE_2016_NUMERO6_WEB_20161005.pdf. Acesso em: 22 set. 2020.

AREDES, A. P. J. As políticas públicas que originaram as instâncias pró-democráticas de participação no Estado de São Paulo. **Revista ORG & DEMO**, v. 3, p. 77-88, 2002. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/orgdemo/article/view/442>. Acesso em: 13 jun. 2021.

ARELARO, L. R. G.; JACOMINI, M. A.; CARNEIRO, S. R. G. Limitações da Participação e Gestão Democrática na Rede Estadual Paulista. **Educação e Sociedade**. Campinas. v. 37. no. 137. p.1143-1158. out.-dez. 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302016000401143&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em 03 nov. 2020.

BRANCO, I. A. S. Associações de Pais e Mestres: Um pouco de história. **Educação Teoria e Prática**, Rio Claro, v. 3, jul.-dez, 1995, v.4, n.6, jan.-jun. 1996, n.7, jul.-dez., 1996. Disponível em: <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/2405/2132>. Acesso em: 08 jul. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 9 jan. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 03 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília. 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_gen.pdf. Acesso em: 05 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 17 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Manual da Constituição da Unidade Executora. Brasília. 2017. 29 p. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pdde/area-para-gestores/manuais-e-orientacoes-pdde>. Acesso em: 07 jun. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. IDEB. Brasília, DF: IDEB, 2020. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/> . Acesso em: 09 nov. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. Saeb 2019: indicador de nível socioeconômico do Saeb 2019: nota técnica. Brasília, DF: Inep, 2021. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/indicador_nivel_socioeconomico_saeb_2019_nota_tecnica.pdf . Acesso em 16 jul. 2021.

DE FREITAS, K. S. Uma Inter-relação: políticas públicas, gestão democrático - participativa na escola pública e formação da equipe escolar. **Em Aberto**, Brasília, v. 17, n. 72, p. 47-59, fev./jun. 2000. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/em_aberto_72.pdf. Acesso em: 09 jun. 2021.

EAUSP. Escola de Aplicação da Universidade de São Paulo. Depoimento [nov. 2020]. Entrevistadora. Marinalva Coelho de Sousa Senhora. São Paulo: Etec CEPAM, 2020. Questionário Eletrônico (25 questões). Entrevista concedida para a pesquisa sobre a funcionalidade das Associações de Pais e Mestres nas escolas públicas.

ESCOLA A. Escola de Educação Básica do Subdistrito do Butantã. Depoimento [nov. 2020]. Entrevistadora. Marinalva Coelho de Sousa Senhora. São Paulo: Etec CEPAM, 2020. Questionário Eletrônico (25 questões). Entrevista concedida para a pesquisa sobre a funcionalidade das Associações de Pais e Mestres nas escolas públicas.

ESCOLA B. Escola de Educação Básica do Subdistrito do Butantã. Depoimento [nov. 2020]. Entrevistadora. Marinalva Coelho de Sousa Senhora. São Paulo: Etec CEPAM, 2020. Questionário Eletrônico (25 questões). Entrevista concedida para a pesquisa sobre a funcionalidade das Associações de Pais e Mestres nas escolas públicas.

FREIRE, P.; SHOR, I. **Medo e Ousadia**: o cotidiano dos professores. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

FLEURY, D. APM Faz a Diferença. TV Escola, São Paulo. 2017. Experiências. p.28-30. Disponível em: <https://www.sinesp.org.br/quem-somos/legis/349-apm/3339-texto-apm-faz-a-diferenca-tv-escola-mec>. Acesso em: 04 nov. 2020.

GADOTTI, M. Educação popular e educação ao longo da vida. 2016. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Educacao_Popular_e_ELV_Gadotti.pdf. Acesso em 18 jul. 2021.

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Cadernos ODS**: ODS 4, O Que Mostra o Retrato do Brasil? 2019. p. 7 - 8. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190711_cadernos_ODS_objetivo_4.pdf. Acesso em: 28 out. 2020.

LIBÂNEO, J. C. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. **Educação e Pesquisa**, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-7022011005000001&script=sci_arttext&tlnq=pt. Acesso em: 09 nov. 2020.

LINO, L. M. B. T. **Associação de pais e mestres**: atuação em uma escola de ensino médio. 2012. 82 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São

Paulo, São Paulo. Disponível em: <https://sapiencia.pucsp.br/handle/handle/10374>. Acesso em: 17/07/21.

LÜCK, H. **A gestão participativa na escola**. Petrópolis: Editora Vozes Limitada, 2006.

MATSUI, L. M. **A comunidade na escola**: limites e possibilidades para a participação dos pais no conselho de escola e na associação de pais e mestres.. 2006. 138 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Nove de Julho, São Paulo. Disponível em: <http://bibliotecatede.uninove.br/handle/tede/582>. Acesso em: 25 jun. 2020.

NOGUEIRA, M. A. Família e escola na contemporaneidade: os meandros de uma relação. **Educação & Realidade**, v. 31, n. 2, p. 155-169, 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3172/317227044010.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2020.

OLIVEIRA, G. L. P; ARTIGAS, N. Associação de Pais e Mestres e Funcionários: Conhecimento e Participação nos Processos Decisórios do Cotidiano Escolar. In: EDUCERE - XIII Congresso Nacional de Educação, 2017, Curitiba. p. 8015-8030. Disponível em https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24334_12191.pdf. Acesso em: 21 set. 2020.

PAIXÃO, L. P. Significado da escolarização para um grupo de catadoras de um lixão. **Cadernos de pesquisa**, v. 35, n. 124, p. 141-170, 2005. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6208295>. Acesso em: 04 out. 2020.

PASINI, C.G.D.; CARVALHO, E; ALMEIDA, L.H.C. A educação híbrida em tempos de pandemia: algumas considerações. **Observatório Socioeconômico da COVID-19 (OSE)**, 2020. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/820/2020/06/Textos-para-Discussao-09-Educacao-Hibrida-em-Tempos-de-Pandemia.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2020.

POLONIA, A. C.; DESSEN, M. A. Em busca de uma compreensão das relações entre família e escola. **Psicologia escolar e educacional**, Brasília, v. 9, n. 2, p. 303-312, 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572005000200012. Acesso em: 16 set. 2020.

PONTUAL, P. Educação ao Longo da Vida na perspectiva da Educação Popular e da participação social. **Coletânea de textos CONFINTEA Brasil**, v. 6, p. 70-75, 2016. Disponível em: http://forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/coletanea_textos.pdf#page=71. Acesso em 09 jul. 2021.

PONTUAL, P. Educação Popular e a Participação Social: Desafios e Propostas para Hoje. In: Cassio, F. (org.). **Educação Contra a Barbárie**: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. São Paulo: Boitempo, 2019, p. 159-164.

QUESTIONÁRIO APM. Comunidade escolar da Região do Butantã e Comunidade em Geral. Depoimento [nov. 2020]. Entrevistadora. Marinalva Coelho de Sousa Senhora. São Paulo: Etec CEPAM, 2020. Questionário Eletrônico (16 questões). Entrevista concedida para a pesquisa Associação de Pais e Mestres (APM): você conhece?

RODRIGUES, I. A atuação da APM: avanços, desafios e perspectivas. **Paidéia**, São Paulo, n. 4, p. 1-4, jul./dez., 2004. Disponível em: <http://www2.fe.usp.br/~apm-ea/wwwroot/pages/paideia4>. Acesso em: 29 set. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Comunicado nº 3 de 10 de março de 1931. Cria as Associações de Pais e Mestre no Estado de São Paulo e estabelece seus objetivos. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 11 de março de 1931. Disponível em: [https://www.imprensaooficial.com.br/DO/Associação de Pais e Mestres / Página Ordenação=101975](https://www.imprensaooficial.com.br/DO/Associação%20de%20Pais%20e%20Mestres/Página%20Ordenação=101975). Acesso em 18 jul. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 12.986 de 15 de dezembro de 1978. Estabelece o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. 1978. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1978/decreto-12983-15.12.1978.html>. Acesso em: 26 jun. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Parecer CEE nº67, 18 de março de 1998. Estabelece as Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, março de 1998. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes_p1022-1048_c.pdf. Acesso em: 26 jun. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Cartilha Conselho de Escola. São Paulo: 2014, 20 p. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/762.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Relatório de Resultados. São Paulo. 2017. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/1230.pdf>. Acesso em 01 nov. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Relações de contexto e perfil da comunidade escolar e os resultados do Saresp 2018. São Paulo: Vunesp, 2019, 70p. Disponível em: http://saresp.fde.sp.gov.br/Documentos/2018/RelacoesContextoPerfil_Resultados2018.pdf. Acesso em: 06 nov. 2020.

SILVA, D. D. S. V.; SOUSA, F. C. Direito à educação igualitária e(m) tempos de pandemia: desafios, possibilidades e perspectivas no Brasil. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, 6(4), 961-979. 2020. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2020/4/2020_04_0961_0979.pdf. Acesso em: 27 jun. 2021.

SILVA, N. A. Naime Aparecida Silva. Depoimento [nov. 2020]. Entrevistadora. Marinalva Coelho de Sousa Senhora. São Paulo: Etec CEPAM, 2020. Questionário Eletrônico (16 questões). Entrevista concedida para a pesquisa sobre as Associações de Pais e Mestres nas escolas públicas.

THIN, D. Famílias populares e instituição escolar: entre autonomia e heteronomia*. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. especial, p. 065-077, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v36nspe/v36nspea06.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2020.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS. Aplicativo de alunas da Etec para gestão de Associação de Pais e Mestres vence concurso. Governo do Estado de São Paulo. 2020. Disponível em <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/aplicativo-de-alunas-de-etec-para-gestao-de-associao-de-pais-e-mestres-vence-concurso/> Acesso em: 01 nov. 2020.

VIVO, Fundação Telefônica. Participação familiar é constante e efetiva em escola paulistana. Notícias. São Paulo. 2016. Disponível em: <http://fundacaotelefonicavivo.org.br/noticias/participacao-familiar-e-constante-e-efetiva-em-escola-paulistana/>. Acesso em: 05 nov. 2020.